



Prefeitura de  
**Tianguá**



Tianguá – Ce, 02 de abril de 2019

Pregão Eletrônico nº 01.09.02/2019 - PE

Julgamento de Recurso Administrativo

Ratificamos o posicionamento da Pregoeira do Município de Tianguá quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca do Pregão Eletrônico nº 01.09.02/2019 - PE, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

**JAYNE DE MARIA SARAIVA DE AGUIAR**  
Secretária de Educação